PORTARIA ORDINÁRIA CAU/DF Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

Designa colaboradora o exercício de função gratificada no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 27 de agosto de 2021, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021, após análise do assunto em epígrafe, resolve,

Art. 1º Designar a colaboradora DANIELA BORGES DOS SANTOS o exercício da função gratificada de Assessora da Presidência do CAU/DF a partir de 9 de janeiro de 2024.

Art. 2º Atribuir à designada remuneração correspondente disposta no Anexo IV do Plano de Empregos em Comissão e Funções de Confiança do CAU/DF, aprovado pela Deliberação Plenária DPODF nº 0423, de 28 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF (caudf.gov.br), com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 9 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente
RICARDO REIS MEIRA
Presidente
PRES-CAU/DF

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA**, **Presidente CAU/DF**, em 09/01/2024, às 12:57, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **9563711C** e informando o identificador **0135522**.